



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO n.º 061/06.

Processo Administrativo: n.º 05/10/30208

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

Modalidade: Compra Direta n.º 32/05

Termo de Contrato: n.º 273/05

Objeto Contratual: Contratação direta da TELESP, visando o pagamento de tarifa pela prestação do serviço telefônico fixo comutado (pulsos telefônicos) aos órgãos da SMCASP e Bases Regionais da Guarda Municipal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP** por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o protocolado administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública de **fls. 603**, e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica aditado o contrato em epígrafe no percentual de 23% (vinte e três por cento), sobre o valor inicialmente contratado.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor já aditado de R\$24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria das dotações orçamentárias, codificada sob n.º 160001.06.122.2002.4188.01.339039.56.100-000 e 160002.06.122.2002.4188.01.339039.56.100-000, 56.100-000 conforme fls. 592 do processo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 30 de maio de 2.006.

MARIO DE OLIVEIRA SEIXAS

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

Ricardo Luiz Gastão de Araújo

R. G. n.º 6.918.327-5

CPF n.º 920.050.047-15

Flávio Eduardo Marques

R.G. n.º M-2.237.701

CPF n.º 611.588.956-15